



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 117 /2.019.**

- Assessoria Técnica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 29/10/2019

**Fórum Plenário**

2º Secretário

Através do presente, pretende-se homenagear a Sra. Maria Margarida Conscição da Silva, pessoa das mais bem quistas da localidade onde morava, principalmente pelo seu caráter, carinho e trabalho como parteira, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome da homenageada em um próprio do nosso Município.

A homenageada era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio próximo e especificamente como parteira e professora de artesanato.

A Sra. Maria Margarida Conscição da Silva, conhecida como irmã Margarida, era natural de Itabuna na Bahia, nascida aos 18 de abril de 1.927. Filha única dedicou sua juventude para auxiliar no sustento de casa trabalhando e cuidando de sua mãe.

Mudou-se para Mogi das Cruzes em 1.986, donde jamais saiu, angariando aqui imensa teia de amigos e parceiros.

Aos 18 anos de idade teve seu primeiro (a) filho (a), de um total de 18 filhos, alguns deles também já falecidos.

Em sua comunidade e em razão de sua didática ensinou artesanato à mulheres e adolescentes locais para que estas pudessem produzir algo para obter renda extra.

Além de ensinar como confeccionar obras artesanais aproveitava o tempo em conjunto para aconselhar os mais novos, contando-lhes suas experiências pessoais e dando-lhes conselhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Sua destreza como parteira, fez com que pelas suas mãos viessem ao mundo diversas meninas e meninos do bairro Novo Horizonte, por ser uma comunidade carente, distante do centro da cidade.

Seus filhos eram: Vera Lúcia Conceição da Silva, Irenilde Conceição da Silva, Iraildo Conceição da Silva, José Conceição da Silva, Samuel Conceição da Silva, Maria Angélica Conceição da Silva, Rosenilde Da Silva Conceição, Hilzete Conceição da Silva, Donatila Conceição da Silva, e os já falecidos: Ana Lúcia Conceição da Silva, Ana Conceição da Silva, Abmael Conceição da Silva, Israel Conceição da Silva, Flaviano Júnior Conceição da Silva.

Era mulher digna, excelente esposa, cuidava dos afazeres domésticos e tinha tempo de ajudar os vizinhos, quer fazendo partos, quer dando aulas ou aconselhamentos, sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade e da comunidade em que viveu até abril de 2.017, deixando saudades com o seu passamento.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovem o presente para que façamos justa homenagem à mogiana, não de nascimento, mas de coração, gravando o seu nome em próprio municipal, quadra poliesportiva, situada na Rua Maria Jose Rodrigues, código logradouro 021900-9, no bairro Residencial Novo Horizonte, neste município.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

**Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de setembro de 2.019.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



STMF1OC - CONSULTA CADASTRO IMOBILIARIO

20/09/19

INSCRIÇÃO:	56.125.001. -2	ZONA:	3	ORI/MATR./REG.:	0-000.000
PROPRIETARIO:	PATRIMONIO MUNICIPAL	CGC/CPF:	46523270000188	CGC/CPF:	0
RESP./POSS.:	SISTEMA DE LAZER				
- LOCAL IMÓVEL / ENDEREÇO CORRETO					
LOCAL:	56.021900 R MARIA JOSE RODRIGUES	QUADRA:	LOTE:	LEITEAMENTO:	5604 RES NOV HORIZONTE
CORREIO:	03.013481 AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES 277				
BAIRRO:	CENTRO CIVICO	MUNICIPIO:	MOGI DAS CRUZES	UF:	SP
CEP:	08780-900				
- DADOS SOBRE O TERRENO					
REDE AGUA:	0	REDE ESGOTO:	0	POCO COMUM:	0
CAT. PROPR.:	2	PASSEIO:	0	MURO FECHO:	0
SITUACAO:	3	DT:	0	TOPOGRAFIA:	1
- DADOS COMPLEMENTARES -					
INSCR.ANT.:	DESC. / AVALIACAO:	0	ANO CONST.:	0	P. CURA: 0
- DADOS SOBRE A CONSTRUCAO -					
OCUPACAO:	0	EST. CONSTR.:	0	TIPO CONSTR.:	0
SITUACAO:	0	REV. EXTERNO:	0	CONSERVACAO:	0
		REV. INTERNO:	0	PINTURA EXT.:	0
				POSICAO:	0
				PINT. INT.:	0

SETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
30	022182-0	AV MARIA JOSE BECHELLI BATALHA	I: 15-010781 F: 30-013761	AV PROJETADA DOIS (LEI 5636 DE 21/5/4)
ZF:	3 DISTR.: 06	CEP: 08820-515		AV PRES CASTELO BRANCO
3060	N I VER ALCIDES CELESTINO FILHO			R ANTONIO PINTO GUEDES

25	021931-9	R MARIA JOSE DE MENEZES	I: 25-021939 F: 55-030002	R QUATRO
ZF:	3 DISTR.: 02	CEP: 00000-000		R ALEXANDRE AIRES
2560	JARDIM DOS AMARAIS			TERRENOS PARTICULARES
38	022458-3	R MARIA JOSE MARTINS DE CAMARGO	I: 38-022457 F: 55-030002	R K
ZF:	3 DISTR.: 01	CEP: 08771-186		R J
3820	RESIDENCIAL ESTANCIA BOM REPOUSO			TERRENOS PARTICULARES
56	021900-9	R MARIA JOSE RODRIGUES	I: 56-021896 F: 55-030002	R SEIS (LEI 5/243/2001)
ZF:	3 DISTR.: 02	CEP: 08772-550		R MAURICIO JOSE OLIVEIRA
5604	RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE			TERRENOS PARTICULARES
08	004171-3	R MARIA JOSE VICENTE BRITES	I: 08-007841 F: 08-003611	SEM NOME (DEC. 629/79) DO GUARANA (L 4766/98)
ZF:	2 DISTR.: 01	CEP: 08735-690		R JOSE DE CARLO
0855	VILA LAVINIA			R ADELINO DE MELLO
09	031321-0	PC MARIA LUIZA DA ROCHA CAVENAGHI	I: 09-006571 F: 09-013321	LEI 6.636 DE 8.12.2011
ZF:	3 DISTR.: 02	CEP: 00000-000		AV HENRIQUE PERES
0985	JARDIM UNIVERSO			AV ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA
28	013601-3	R PRFA. MARIA LUIZA MENEZES FONSECA	I: 28-002101 F: 28-005611	R. 10 (D. 629/79) VITORIA REGIA (L. 3.558/90)
ZF:	3 DISTR.: 01	CEP: 08725-380		R CONCETTA MARIA RUTA
2808	CONJ RESIDENCIAL VILA DA PRATA			AV FRANCISCO RUIZ
15	009511-4	R MARIA LUNARDI GAGGIOLI	I: 15-011636 F: 15-011221	R VINTE E TRES (D. 629/79) NAMORADO (L. 3275/
ZF:	3 DISTR.: 06	CEP: 08830-070		R NILO MARCATTO
1580	JARDIM SAO PEDRO			AV RICIERI JOSE MARCATTO
22	001756-5	R PRFA. MARIA LUZIENE F DOS SANTOS	I: 22-014081 F: 22-009991	R. CINCO (DEC 1.432/81) BICUIBA (6007/07)
ZF:	3 DISTR.: 02	CEP: 08760-010		R DR JOSE JUCA ASSI
2260	JARDIM PLANALTO			R FERNANDO NAMURA
27	010501-6	R MARIA MASSAE UNO HIGASHI	I: 06-009911 F: 06-030002	R. PESTALOZI (LEI 4.555/96)
ZF:	3 DISTR.: 01	CEP: 08717-660		AV ANHEMBI/ANTONIO N. SALEMI (DEC. 2834/66)
0546	VILA MOGI MODERNO			R OSCAR TOMPSION
06	009111-0	AV MARIA OSORIO VALLE	I: 06-006111 F: 06-030002	AV ANHEMBI/R. GASPAR CONQUEIRO
ZF:	1 DISTR.: 01	CEP: 08730-060		R GASPAR CONQUEIRO
0609	ALTO DO IPIRANGA			AV HENRIQUE EROLES
07	009111-0	AV MARIA OSORIO VALLE	I: 07-005501 F: 06-006111	AV ANHEMBI/AV ANT.N. SALEMI (DEC. 2834/66)
ZF:	1 DISTR.: 01	CEP: 08730-060		R. DA DIVISA (LEI 3.347/88)
0789	VILA VICTORIA			AV FERNANDO COSTA
28	003356-0	R MARIA PIEDADE DA SILVA	I: 05-021669 F: 28-014181	R. DA DIVISA (LEI 3.347/88)
ZF:	3 DISTR.: 01	CEP: 08720-390		AV PREF FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
2820	VILA CAPUTERA			R ESTELITA MENEZES DA CONCEICAO
46	014601-8	R MARIA PORTO URBANO	I: 28-005611 F: 46-014571	R. QUATRO - GLEBA DOIS (DEC. 477/84)
ZF:	3 DISTR.: 01	CEP: 08725-500		AV FRANCISCO RUIZ
4680	CONJ HABITACIONAL SAO SEBASTIAO			R MARIO AMARIS





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N°

117

/ 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 25/09/2019

(Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada **MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a Quadra Poliesportiva situada na Rua Maria José Rodrigues (código de logradouro nº 021.900-9), no loteamento Residencial Novo Horizonte, nesta cidade, com inscrição municipal nº 56.125.001.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de setembro de 2019.

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 117 / 2019**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo dispõe que fica denominada **MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a Quadra Poliesportiva situada na Rua Maria José Rodrigues (código de logradouro nº 021.900-9), no loteamento Residencial Novo Horizonte, nesta cidade, com inscrição municipal nº 56.125.001.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de setembro de 2019.

**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente - Relator

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

**MARCOS P. TAVARES FURLAN**  
Membro

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**CAIO C. MACHADO DA CUNHA**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 26 de setembro de 2019.

**OFÍCIO GPE Nº 276/19**

**39763 / 2019**

30/09/2019 14:29

CAI: 275889



**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

**Assunto:** PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OFC Nº 276/19 - PROJETO DE LEI Nº 117/19 - AUTORIA  
DO VER PROTASSIO RIBEIRO NOGUIERA - DISPÕE  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA/

**Conclusão:** 21/10/2019

**Órgão:** SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 117/19, de autoria do Nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, que dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE LEI**

Nº

**117/19**

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada “**MARIA MARGARIDA CONCEIÇÃO DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a Quadra Poliesportiva situada na Rua Maria José Rodrigues (código de logradouro nº 021.900-9), no Loteamento Residencial Novo Horizonte, nesta cidade, com inscrição municipal nº 56.125.001.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**DIEGO DE AMOREIM MARTINS**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 26 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 117 /2.019.**

Sala das Sessões, em 29/10/2019 **Egregio Plenário**

2º Secretário

Através do presente, pretende-se homenagear a Sra. Maria Margarida Conscição da Silva, pessoa das mais bem quistas da localidade onde morava, principalmente pelo seu caráter, carinho e trabalho como parteira, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome da homenageada em um próprio do nosso Município.

A homenageada era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio próximo e especificamente como parteira e professora de artesanato.

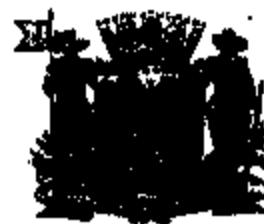
A Sra. Maria Margarida Conscição da Silva, conhecida como irmã Margarida, era natural de Itabuna na Bahia, nascida aos 18 de abril de 1.927. Filha única dedicou sua juventude para auxiliar no sustento de casa trabalhando e cuidando de sua mãe.

Mudou-se para Mogi das Cruzes em 1.986, donde jamais saiu, angariando aqui imensa teia de amigos e parceiros.

Aos 18 anos de idade teve seu primeiro (a) filho (a), de um total de 18 filhos, alguns deles também já falecidos.

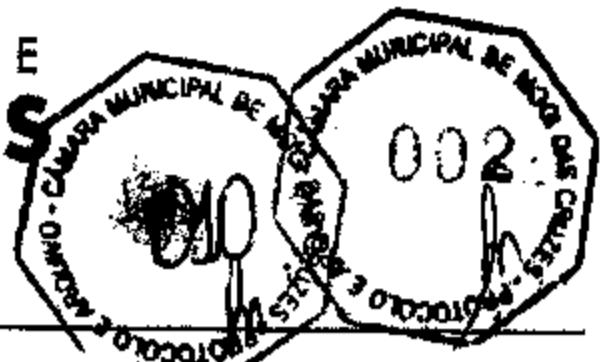
Em sua comunidade e em razão de sua didática ensinou artesanato à mulheres e adolescentes locais para que estas pudessem produzir algo para obter renda extra.

Além de ensinar como confeccionar obras artesanais aproveitava o tempo em conjunto para aconselhar os mais novos, contando-lhes suas experiências pessoais e dando-lhes conselhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Sua destreza como parteira, fez com que pelas suas mãos viessem ao mundo diversas meninas e meninos do bairro Novo Horizonte, por ser uma comunidade carente, distante do centro da cidade.

Seus filhos eram: Vera Lúcia Conceição da Silva, Irenilde Conceição da Silva, Iraildo Conceição da Silva, José Conceição da Silva, Samuel Conceição da Silva, Maria Angélica Conceição da Silva, Rosenilde Da Silva Conceição, Hilzete Conceição da Silva, Donatila Conceição da Silva, e os já falecidos: Ana Lúcia Conceição da Silva, Ana Conceição da Silva, Abmael Conceição da Silva, Israel Conceição da Silva, Flaviano Júnior Conceição da Silva.

Era mulher digna, excelente esposa, cuidava dos afazeres domésticos e tinha tempo de ajudar os vizinhos, quer fazendo partos, quer dando aulas ou aconselhamentos, sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade e da comunidade em que viveu até abril de 2.017, deixando saudades com o seu passamento.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovem o presente para que façamos justa homenagem à mogiana, não de nascimento, mas de coração, gravando o seu nome em próprio municipal, quadra poliesportiva, situada na Rua Maria Jose Rodrigues, código logradouro 021900-9, no bairro Residencial Novo Horizonte, neste município.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

**Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de setembro de 2.019.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
VEREADOR - PSD

**OFÍCIO N° 1043/19 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: Confere número de lei ao projeto que especifica

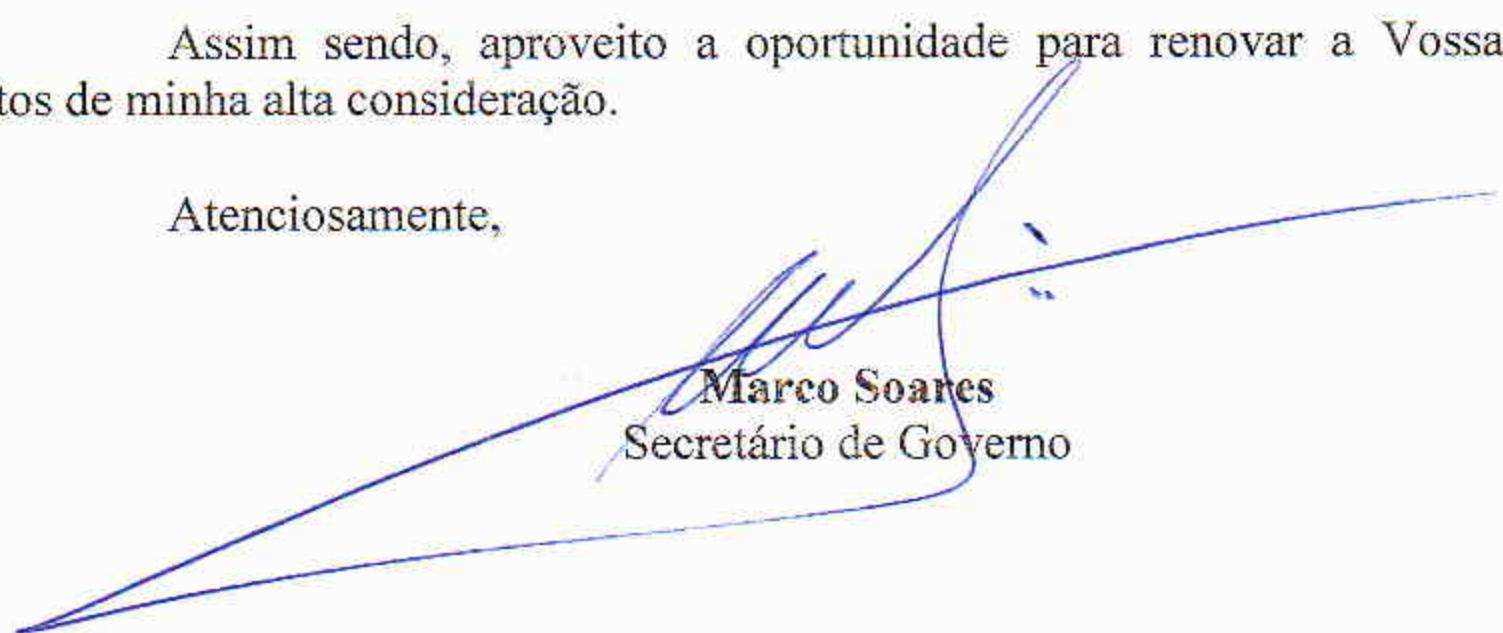
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 276/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 39.763/19, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 117/19**, de autoria do nobre Vereador Protássio Ribeiro Nogueira, que dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.507/19**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
Marco Soares  
Secretário de Governo

SGov/rbm



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 10 de outubro de 2019.

**OFÍCIO GPE Nº 298/19**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.507**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**RINALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**41218 / 2019**



11/10/2019 09:57

CAI: 275889

**Nome:** CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

**Assunto:** CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 298/2019 - PROMULGADA A LEI Nº 7.507 DE  
AUTORIA DO VER. PROTASSIO RIBEIRO NOGUEIRA  
QUE DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA

**Conclusão:** 04/11/2019

**Órgão:** SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV